Ouro por ouro, prata por prata, trigo por trigo, cevada por cevada, tâmara por tâmara e sal por sal, devem ser iguais (em quantidade) e da mesma forma (valor equivalente), e de mão em mão (ou seja, a troca deve ser imediata). Quando esses itens forem diferentes em tipo, então vendam como quiser, desde que seja de mão em mão

Segundo Ubada ibn Al-Sámit - Que Allah esteja satisfeito com ele - relatou que o Mensageiro de Allah - Que a paz e bençãos de Allah estejam sobre ele - disse: "Ouro por ouro, prata por prata, trigo por trigo, cevada por cevada, tâmara por tâmara e sal por sal, devem ser iguais (em quantidade) e da mesma forma (valor equivalente), e de mão em mão (ou seja, a troca deve ser imediata). Quando esses itens forem diferentes em tipo, então vendam como quiser, desde que seja de mão em mão."

[Sahih] [Narrado por Musslim]

O Profeta esclareceu o método correto de venda dos seis tipos de bens sujeitos a riba (usura), que são: ouro, prata, trigo, cevada, tâmara e sal. Quando forem do mesmo tipo, como ouro por ouro ou prata por prata, duas condições são necessárias: Primeiro: Igualdade de peso se for algo pesado, como ouro e prata, ou igualdade de medida se for medido, como trigo, cevada, tâmara e sal. Segundo: Que o vendedor receba o valor e o comprador receba o produto na mesma sentada do contrato de venda. Se os tipos forem diferentes, como ouro por prata ou tâmaras por trigo, a venda é permitida com uma condição: o vendedor deve receber o preço e o comprador o produto na mesma reunião do contrato; caso contrário, a venda é inválida e os envolvidos caem em riba, sendo o vendedor e o comprador igualmente culpados.

http://sunnah.global/hadeeth/pt/show/66385